

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Rod Pr 561, 0 - Pe 15307 21 Lote B -

VENCIMENTO

25/02/2024

Rural

CEP: 87721-899

Cidade: Paranavai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

108749150

TOTAL A PAGAR	
R\$825,43	

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 21/12/2023 31/01/2024 40 01/03/2024



NOTA FISCAL No. 84907744 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3084 9077 4410 7566 2539

Protocolo de Autorização: 1412400007161464 08/02/2024 às 03:36:48America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400007161464 08/02/2024 15:36:48 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	120	0,578917	69,47	2,86	12,50	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	120	1,499750	179,97	7,40	32,39	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	792	0,368927	292,19	12,01	52,59	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	792	0,126503	100,19	4,11	18,03	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-120	0,578917	-69,47	-2,86	-12,50	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-120	1,229833	-147,58	-7,40	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-792	0,368927	-292,19	-12,01	-52,59	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-792	0,103737	-82,16	-4,11	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	3,78	28,828042	108,97	5,32	19,61	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	26,22	23,645309	619,98	30,22	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				46,06			
TOTAL				825,43	35,54	70,03	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor			
	(R\$)	(%)	(R\$)			
ICMS	389,13	18%	70,03			
COFINS	709,33	4,1176%	29,21			
PIS	709,33	0,8920%	6,33			
GRANDEZAS CONTRATADAS						

GRANDEZAS CON	NTRATADAS
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621332 0040621332	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DEMANDA kW	PT FP TP	1502944 4364845	1503326 4367360	.315 .315	120 792 3.78
0040621332 0040621332	CONSUMO kWh EN.EXCE kWh	PT	5867789 8852	5870686 9998	.315 .315	912 360
0040621332 0040621332	EN.EXCE kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	FP TP PT	271107 1499600	274242 1511283	.315 .315	987 3680 509
0040621332	KVARH-I kVArh DN kW	FP PT	0	3	1.26	3171 3.78
0040621332 0040621332	DN kW GERAC kWh	FP PT	0 0	3 5104	1.26 .315	3.78 1607
0040621332	GERAC kWh	FP PT	3656429	4402145	.315	234900

PERÍODO FISCAL: 08/02/2024

FABA.0388.8D03.E553.E8A1.1CC9.AC76.85CE

Reservado ao Fisco

ENLEXOE KWH F1
ENLEXOE KWH F2
ENLEXOE KWH F2
ENLEXOE KWH F3
ENLEXOE KWH F4
987
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 120 kWh, FPONTA 792 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Fonta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próxi

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 406,98

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,33 E COFINS R\$29,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
108749150	108749150 02/2024		R\$825,43



Nùmero da fatura: FAT-01-20245787566253-76

836900000081 254301110006 001010202453 787566253763





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD PR 561, 0 - PE 15307 21 LOTE B RURAL - PARANAVAI - PR - CEP: 87721-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Fevereiro/2024

VENCIMENTO 25/02/2024

Unidade Consumidora

108749150

VALOR A PAGAR

R\$ 825,43

FAT-01-20245787566253-76 Emitida em 05/02/2024

Tarifa

0,578917

1.499750

0.368927

0,126503

0,578917

1,229833 0,368927

0,103737

28.828042

23,645309

Total

69.47

179,97

292.19

100,19

-69,47 -147,58

-292,19

-82,16

108.97

619,98

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024

 Data de Emissão
 08/02/2024

 Data Real Leit Atual
 31/01/2024

 Data Real Leit Anterior
 21/12/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
E750-MF	kW	kWh	kvarh			
Medidor	0040621332	0040621332	0040621332			
Constante	1.26000	0.31500	0.31500			
Constante Exc	Constante Excedente Reativo kW/kWh					

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	1502944	1503326	120,00		120,00	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	1502944	1503326	120,00		120,00	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	4364845	4367360	792,00		792,00	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	4364845	4367360	792,00		792,00	
ENERGIA INJETADA PT TE					-120,00	
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-120,00	
ENERGIA INJETADA FP TE					-792,00	
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-792,00	
DEMANDA USD	0	3	3,78	1000,00	3,78	
DEMANDA USD ISENTA ICMS					26,22	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	5867789	5870686	912,00			
ENERGIA REAT EXC PONTA	8852	9998	360,00			
ENERGIA REAT EXC F PONTA	271107	274242	987,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	0	5104	1607,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	3656429	4402145	234900,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	1499600	1511283	3680,00			

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA 0,098560 0,287370
CONSUMO PTA 1,168190 0,450990
DEMANDA 22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos

